

MOBILIDADE E TRANSPORTES
Estacionamento Privativo na Via Pública

Exmo./a Senhor/a
Presidente da Câmara
Municipal de Setúbal

REQUERENTE

Identificação _____,
portador do BI / Cartão de Cidadão n.º _____, emitido em / válido até _____,
Contribuinte Fiscal n.º _____, com sede/morada em _____
_____, código postal _____ - _____
telefone/telemóvel _____ E-mail: _____
na qualidade de _____, vem requerer a V. Ex^a. **lugar de estacionamento
privativo na via pública.**

OBJETO DO PEDIDO

Local da pretensão: _____
Freguesia de _____ Concelho _____
Matrícula _____ Motivo: _____

Estacionamento em : Zona não tarifada ☐ Zona tarifada ☐

Pede deferimento,

Assinatura _____

Junta os seguintes documentos:

- ☐ Requerimento dirigido à divisão competente com identificação do requerente.
- ☐ Planta de localização com o local da pretensão devidamente assinalado. Plantas a retirar gratuitamente do Geoportal municipal (<http://sig.mun-setubal.pt/websigsetubal>).

Proteção de Dados:

- ☐ Declaro que autorizo que os dados pessoais constantes do presente requerimento sejam tratados exclusivamente no âmbito do procedimento administrativo em curso, nos termos previstos na política de privacidade do CMS, disponível em www.mun-setubal.pt

Tomei conhecimento/Autorizo

TAXAS

- Consultar o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RTORMS).
- Ocupação de via pública para efeitos de estacionamento em zonas tarifadas rege-se pelas tarifas especificadas no Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado.

PRAZO

- Anual

LEGISLAÇÃO

- Código da Estrada
- Postura Municipal de Trânsito
- Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RTORMS)
- Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal.

NOTAS:

- O formulário deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e enviar por email ou inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.